

Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017

DATA: 14/06/17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETO:

Contratação do artista "ZEZINHO BETO" para apresentação de show musical nos festejos juninos destinados às crianças especiais da rede pública de ensino municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ





Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 13/06/2017

Número da SD/PA: 217/2017

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

Despesa:

1. Aquisição de Material
2. Aquisição de Serviço
3. Suprimento de Fundo/Adiantamento
4. Outra despesa: _____

Especificação do Objeto:

Contratação de Artista para apresentação com show musical para o Roteiro do Forró que acontece em nosso município.

Justificativa da Despesa;

Show Musical nos Festejos Juninos destinado às crianças especiais da Rede Pública Municipal.

Prazo da Contratação: Imediata

Valor estimado da despesa:

R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

a. Disponibilidade Orçamentária?

1. Sim 2. Não

b. Valor provisionado?

1. Sim 2. Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa/Fonte

0505.2240.339039.000

Autorização do Secretário(a):

Data: 13/06/2017

Assinatura:


Perpétua Ma Boaventura Sampaio
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Autorização do Prefeito:

Data:

Assinatura:


Francisco de Assis A. dos Santos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Ilmº Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor,

Solicitamos de V. Sª autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

Contratação do artista "ZEZINHO BETO" para apresentação de show musical nos festejos juninos destinados às crianças especiais da rede pública de ensino municipal.

Item	Local	Data
01	Clube ACCA	16/06

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 14 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Perpétua Maria Boaventura Sampaio
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de valorização da cultura, dos costumes e das tradições Juninas na localidade de Conceição do Coité-BA, inerentes a toda Região Nordeste, cuja manifestação cultural foi historicamente construída, se tornando uma das festas mais tradicionais e alegres do nosso país.

Considerando que a promoção dos Festejos Juninos é fator de grande importância à integração e socialização da comunidade em geral, sendo, portanto, parte essencial na formação da cidadania, visando à manutenção da identidade cultural do Município, despertando nos jovens e adolescentes o sentimento de orgulho das tradições locais.

Considerando, ainda, que é importante privilegiar e incentivar a cultura local, rica em diversidade e talento, contratando bandas e artistas da cidade e região, com notória qualidade e ligação com as tradições juninas.

Considerando que trata da quarta edição do Roteiro do Forró, projeto da Prefeitura de Coité, que abrange mais de sendo em cinco distritos município, com mais de 37 shows e cerca de 41 bandas, que marca os festejos juninos em Coité, com a ornamentação temática sobre a o BRAZIL .

Considerando que além de movimentar a economia das localidades, o Roteiro do Forró reforça a tradição da festa junina, cultura genuína do nordestino, levando a alegria e diversão, com muita paz, para moradores e visitantes.

E, considerando que o preço apresentado é condizente com o praticado na região, notadamente nesta época de festa junina, sendo, por isso, viável e vantajoso ao Município, mister se faz a contratação de bandas e artistas locais/regionais, para promover a musicalidade nos festejos juninos da cidade e região.

Ressalte-se, que os pagamentos referentes às mencionadas contratações dar-se-ão em 02(duas) parcelas, pagas da seguinte forma: 50% antes das atrações e os 50% restantes após a realização das apresentações artísticas, em conformidade com a previsão legal do art. 7º, II da Instrução Normativa 02/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Conceição do Coité-BA, 06 de junho de 2016.


Perpétua Maria Boaventura Sampaio
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ZEZINHO BETO

JOSE ROBERTO GONÇALVES ALMEIDA

CNPJ 20.042.531/0001-54

Rua Hidelbrando lêdo Cirino, nº 60 – Conceição do Coité

Contato – (75) 9 9119-1532

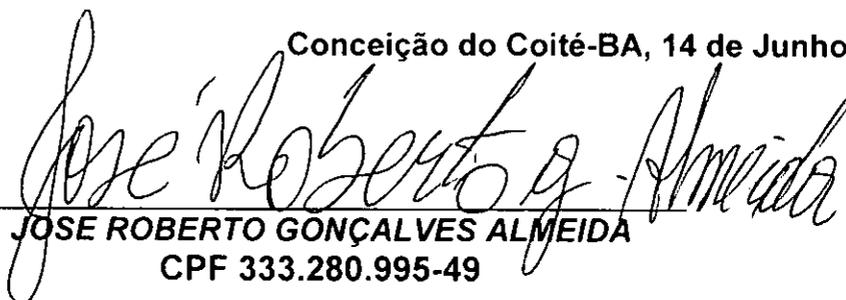
PROPOSTA DE PREÇOS

A **BANDA ZEZINHO BETO**, representada pela empresa **JOSE ROBERTO GONÇALVES ALMEIDA** inscrita no **CNPJ 20.042.531/0001-54** representada pelo Sr(a) **Jose Roberto Gonçalves Almeida**, brasileiro(a), maior, portador(a) do **CPF 333.280.995-49**, sediada na Rua Hidelbrando lêdo Cirino, nº 60 na cidade e comarca de Conceição do Coité-Ba. Vem apresentar seguinte proposta para o São João de 2017, na cidade de Conceição do Coité-Ba.

ESPECIFICAÇÃO DO ARTISTA	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÃO	DIA DA APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
BANDA ZEZINHO BETO	01	16/06/2017 CLUBE ACCA	1.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ - 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Conceição do Coité-BA, 14 de Junho de 2017


JOSE ROBERTO GONÇALVES ALMEIDA
CPF 333.280.995-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Conceição do Coité, 14 de junho de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 168/2017**, e sugere a contratação direta por meio da **Inexigibilidade nº 037/2017**, fundamentada no **Artigo 25**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações da empresa:

Contratado (a):

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES ALMEIDA 33328099549, inscrita no CNPJ nº. 20.042.531/0001-54 - cujo objeto é:

Objeto:

Contratação do artista "ZEZINHO BETO" para apresentação de show musical nos festejos juninos destinados às crianças especiais da rede pública de ensino municipal.

Dotação e reserva orçamentária:

05.05-2240-339039-000

Valor Global:

R\$ 1.000,00 (Mil) reais

Pagos da seguinte forma: 50% (R\$ 500,00) antes das apresentações e 50% (R\$ 500,00) após os shows.

Prazo da contratação:

Imediato

Iraide Cabral Calado
Presidente da CPL



Davison de Oliveira Venceslau
Membro

Lindinalva Silva de O. Lima
Membro

Betânea Leão de O. Mota
Membro

ZEZINHO BETO
JOSE ROBERTO GONÇALVES ALMEIDA
CNPJ 20.042.531/0001-54
Rua Hidelbrando Iêdo Cirino, nº 60 – Conceição do Coité
Contato – (75) 9 9119-1532

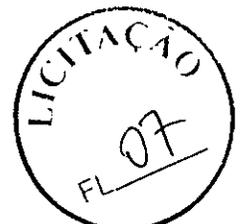
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, **Jose Roberto Gonçalves Almeida**, brasileiro, maior, portador do CPF 333.280.995-49 representante da banda **ZEZINHO BETO** nomeio exclusivo a empresa **JOSE ROBERTO GONÇALVES ALMEIDA** inscrita no CNPJ 20.042.531/0001-54, no período de 16/06/2016 á 31/12/2016, permitindo a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento/espetáculo acima indicado no município de Conceição do Coité, Estado da Bahia.

Conceição do Coité-Ba., 14 de Junho de 2016



Jose Roberto Gonçalves Almeida



ZEZINHO BETO

JOSE ROBERTO GONCALVES ALMEIDA

CNPJ 20.042.531/0001-54

Rua Hidelbrando lêdo Cirino, nº 60 – Conceição do Coité

Contato – (75) 9 9119-1532

CARTA REPRESENTATIVA DE MUSICAL

Eu, **Jose Roberto Gonçalves Almeida**, brasileiro, maior, representante da empresa **Zezinho Beto**, inscrita no CNPJ 20.042.531/0001-54 cidadão, abaixo relacionado e assinado, brasileiro, maior, integrante único da **Zezinho Beto**, encaminho este documento assinado por mim, para negociar e vender show da **Zezinho Beto**, receber pagamento, dar quitações, utilizando o nome da banda, enfim praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta representação, dando tudo por bom firme e valioso, no período de 16/06/2017 á 31/12/2017 no município de Conceição do Coité, Estado da Bahia.

Relação de Músicos

NOME	FUNÇÃO	CPF
Jose Roberto Gonçalves Almeida	Vocalista e tecladista	333.280.995-49

Conceição do Coité-Ba., 14 de Junho de 2017



Jose Roberto G. Almeida
Jose Roberto Gonçalves Almeida
Vocalista / tecladista e representante
CPF 333.280.995-49





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ROBERTO GONCALVES ALMEIDA 33328099549
CNPJ: 20.042.531/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:17:01 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2017.

Código de controle da certidão: **9540.3C99.AAD5.6ED3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 007880

Contribuinte: JOSE ROBERTO GONCALVES ALMEIDA 33328099549
CPF/CNPJ: 20.042.531/0001-54
Inscrição: 000017048

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 14/06/2017 às 13:08:58
Validade: 12/09/2017

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 4861 - 8210 - 4215





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171237079

RAZÃO SOCIAL	
JOSE ROBERTO GONCALVES ALMEIDA 33328099549	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
123.804.714	20.042.531/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20042531/0001-54
Razão Social: JOSE ROBERTO GONÇALVES ALMEIDA
Nome Fantasia: ZEZINHO BETO
Endereço: RUA HILDEBRANDO IEDO CIRINO 60 CASA / VILA REAL / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2017 a 11/07/2017

Certificação Número: 2017061202472183984375

Informação obtida em 14/06/2017, às 13:11:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE ROBERTO GONCALVES ALMEIDA 33328099549 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.042.531/0001-54
Certidão n°: 130783106/2017
Expedição: 14/06/2017, às 13:14:40
Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ROBERTO GONCALVES ALMEIDA 33328099549 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.042.531/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Forró do Pindorama

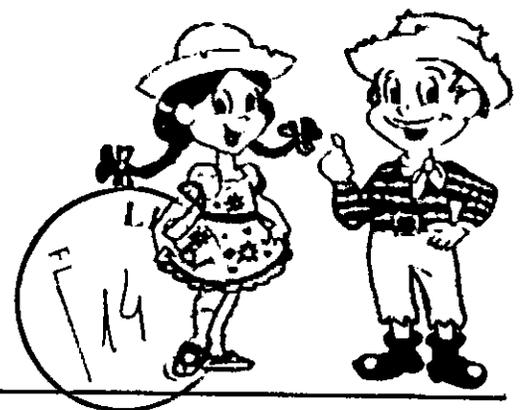
Povoado da Pinda

Dia 23 de Junho às 21:00hs

Festeijando São João



Organização: Eudip



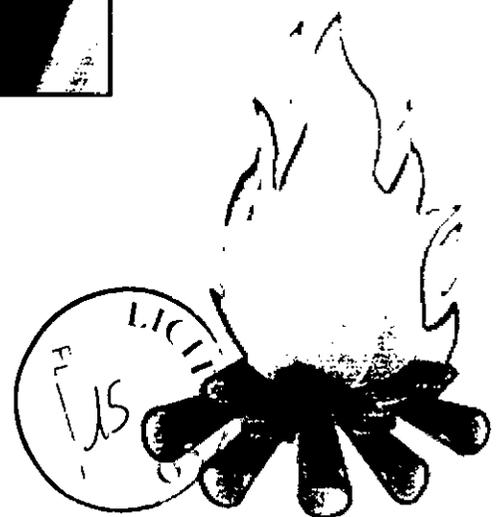
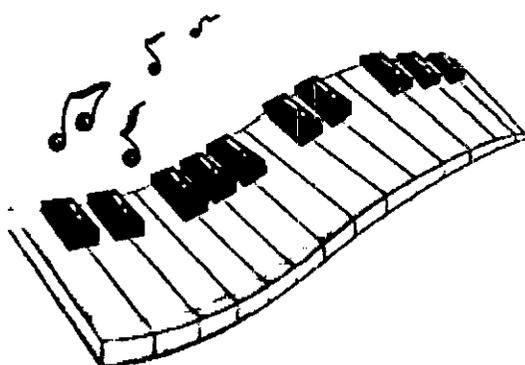
BANANAL FEST

Povoado de Almas

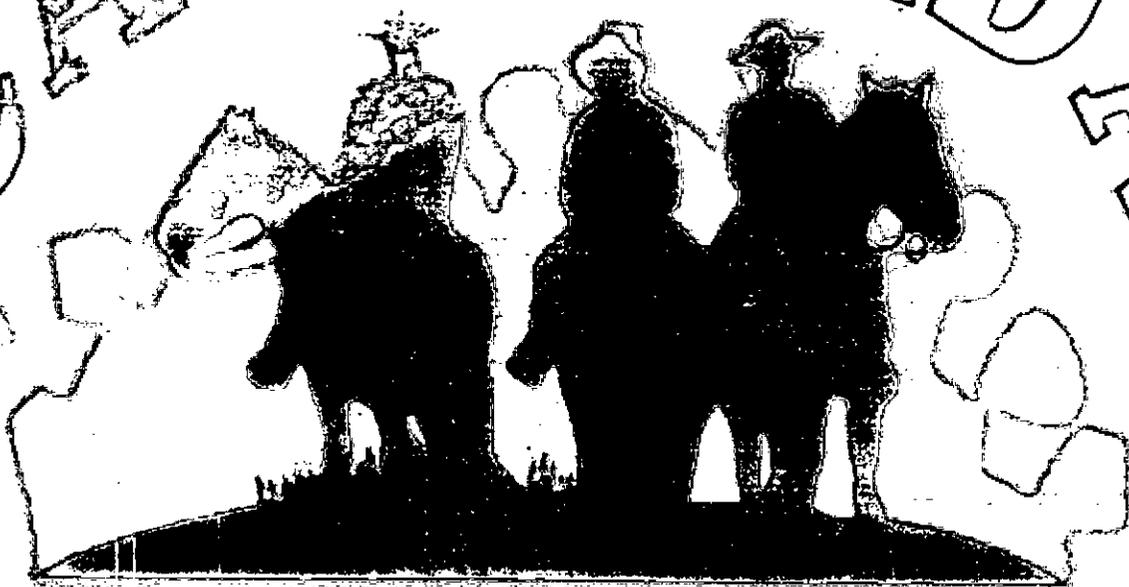
APRESENTA

Zézinho Beto

Dia 22 de Junho a parti das 21:00 HS



CAVALGADA



DIA 20 DE ABRIL ÀS 15h00

saindo POVOADO DE BOA VISTA - BAR DO CABELO
para o Distrito de Aroeira - C. do Coité

Show com:



*Não perca!
Participe!!!*

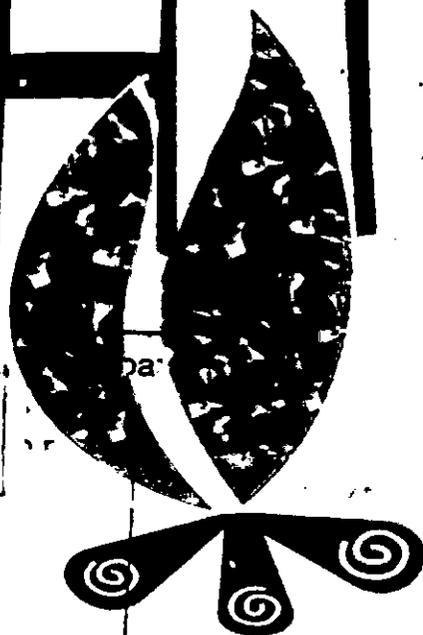
Apoio:

ELDER VEREADOR	QUIOSQUE MELORIQUE	EVANGELHO	CEDRAZ
BAR ASA DE AGUA	DANIEL DIST. DE BEBIDAS	PADARIA FLOR DE AROEIRA	RAIWUNDO VEREADOR
NILDES DO ACARAJE	PÍTU DA VILA	ZEZINHO DA VENDA	JOSÉ TeÚ
MIL LANCHES MILTON	ANTONIO DE ROZENO	SARA	BAR MEIO KG
ZE GRINGO	GILSON DO AÇOUGUE	CARLA DO RESTAURANTE	ERION MAT. DE CONSTRUÇÃO
SON VILA	Organização: ARAÚJO, CLEVERNAM, JUCIANO DE ARAÚJO, JILENO DE ARAÚJO E CABE		



21 JUNHO

FORRÓ DE PATOS



ZEZINHO BETO

Secretaria de
Comunicação e
Relações Institucionais


PREFEITURA
Conceição do Coité
GOVERNO DA GENTE



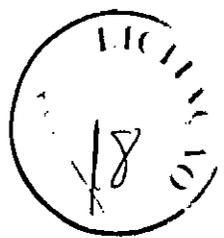
FESTA DA PADROEIRA 2007

Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Cede
De 29 de novembro a 08 de dezembro

Lembrança

Zezinho Beto

Obrigado por ajudar a brilhantar a
Festa de Nossa Senhora da Conceição. Deus abençoe.

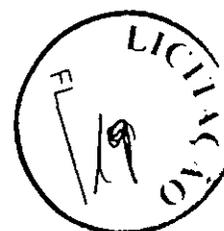




FESTA DA DETINHA

ALTO SÃO JOÃO

DIA 10 de Junho de 2017



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE ROBERTO GONCALVES ALMEIDA 33328099549

Nome do Empresário

JOSE ROBERTO GONCALVES ALMEIDA

Nome Fantasia

ZEZINHO BETO

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
3.639.999	SSP	BA	333.280.995-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	08/04/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.042.531/0001-54	29-8-0300363-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
48730-000	RUA HIDEBRANDO IEDO CIRINO	60
Complemento	Bairro	
CASA	VILA REAL	
Município	UF	
CONCEICAO DO COITE	BA	
Ponto de Referência		
PROXIMO AO INSS		

Atividades

Data de Início de Atividades

08/04/2014

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
0.01-9/02	Produção musical

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
2 49.23-0/01	Serviço de táxi
3 47.13-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4 49.29-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 O MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE ROBERTO GONCALVES ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3639999 SSP BA

CPF: 333.280.995-49 DATA NASCIMENTO: 02/02/1965

FILIAÇÃO: DERMIVAL GONCALVES DE ALMEIDA
 CARMOZINHA LIMA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HABIL: D

Nº REGISTRO: 02080823750 VALIDEZ: 30/09/2020 (PRIMEIRAÇÃO): 16/05/1984

CONDIÇÕES:
 A:
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

Jose Roberto G. Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONCEICAO DO COITE, BA DATA EMISSÃO: 09/10/2015

Jose Roberto Almeida
 Land: []
 05088168534
 BA709040137

DETRAN-BA (30/11)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1170638435

PROIBIDO PLASTIFICAR 1170638435

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24.06.17
 Rubia E. O. de Lequira



PARECER Nº 708/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017

EMENTA: INEXIGIBILIDADE – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade na contratação da Empresa Jose Roberto Gonçalves Almeida, representante legal do artista "ZEZINHO BETO", para apresentação de show artísticos destinado as crianças especiais da rede pública municipal de Conceição do Coité, marcando seus festejos juninos, com base no art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/Processo administrativo;
- Justificativa;
- Declaração de exclusividade/representatividade;
- Proposta de show artístico;
- Documentos que justificam a inviabilidade da competição;
- Certidões comprovantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

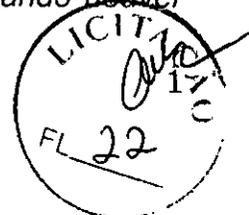
Do Procedimento das contratações diretas por INEXIGIBILIDADE

Consta do processo, a indicação do recurso para a despesa e a comprovação da existência de previsão orçamentária. O processo encontra-se devidamente instruído com justificativa confeccionada pela Secretaria requisitante solicitando a contratação, proposta de preços para o show, certidões de regularidade fiscal, dentre outros documentos.

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja procedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação.

A inexigibilidade de licitação se verifica sempre que houver impossibilidade jurídica de competição. No caso sob exame, solicita-se a inexigibilidade no caput do art. 25 da lei 8666/93, que assim dispõe: "Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial" (...)



O TCU já deliberou sobre o assunto dizendo: *“Contrate serviços diretamente, por inexigibilidade de licitação, somente quando restar comprovada a inviabilidade de competição, em consonância com o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993”.* (Acórdão 670/2008).

Os profissionais de setor artístico não participam de certame licitatório, aliás, há uma impropriedade manifesta na ideia de tentar comparar trabalhos marcados por um resultado subjetivo e dotados de características intransferíveis (personalíssimas).

A partir dessa autorização legal (há previsão no artigo 25 da Lei nº 8.666/93) e material (impossibilidade de comparação), o Poder Público procede à contratação direta dos artistas observando os requisitos previstos na Lei e, sobretudo, a compatibilidade dos preços cobrados com o Princípio da Razoabilidade e Economicidade.

O art.25, inciso III dispõe que: *para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

O Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia emitiu a Instrução no 02/2005. (Alterada pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017), visando orientar os órgãos e entidades municipais quanto a procedimentos a serem observados no que concerne à contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas do setor artístico.

Nessa instrução, em seu art. 3º, o TCM listou algumas informações que devem instruir o processo de contratação. São eles:

- I - Nome ou denominação da empresa ou atração a ser contratada;
- II - Razões e justificativas que motivaram a escolha da empresa, banda, grupo musical ou artista específico, tornando patente tratar-se da atração mais adequada a atender a singularidade do objeto;
- III - valor da contratação, discriminando a forma de pagamento, que poderá ser parcialmente antecipado, de acordo com o respectivo contrato;
- IV - Comprovação de regularidade jurídico-fiscal, inclusive junto ao INSS e FGTS, conforme o caso;
- V - Documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional;
- VI. documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário de artista a ser contratado, desde que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista; (alterado pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).
- VII. o documento previsto no inciso VI deverá comprovar a não eventualidade ou precariedade da relação entre o artista e o spm



representante. (Alterado pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).

Para o caso em tela, vê-se que o pedido de contratação dos artistas, por intermédio de representante exclusivo, diante da existência de justificativa em razão da inviabilidade de competição na escolha do artista e de que o valor da contratação se encontra dentro dos valores praticados no mercado, preenche os requisitos tanto da Instrução acima e quanto os do art. 26, parágrafo único da Lei 8666/93.

Como o artista se faz representar através de interposta empresa, mister considerar juridicamente possível a contratação, até por que o Poder Público não tem e nem pode ter ascendência sobre quem irá representar, com exclusividade, determinado artista. Essa relação escapa ao império governamental, subsistindo, apenas, o interesse jurídico de saber se o representante tem respaldo fiscal ou parafiscal para contratar com a Administração, e se o preço cobrado é compatível com o do mercado.

Ultrapassada essa premissa, apresentada a justificativa da realização do evento e do grupo pela Secretaria requisitante, resta-nos a análise da proposta de preço, que não deve onerar em demasia a Administração, devendo o preço dos serviços contratados possuir consonância com os praticados no mercado, conforme justificativa apresentada pela Secretária de Educação para os mesmos.

Assim, a contratação trata-se de flagrante inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, bem como, da Instrução Normativa nº 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. (Alterada pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).

III- DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com fundamento no art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como em justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Educação, pronunciamonos pela possibilidade da contratação em epígrafe, desde que devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos.

Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Conceição do Coité/BA, 14 de junho de 2017.


CLÁUDIA MONTEIRO
PROCURADORA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Gabinete do Prefeito
Inexigibilidade nº. 037/17
Processo Administrativo nº. 168/17
RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 037/2017, fundamentada no **Artigo 25**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações, a contratação da empresa:

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES ALMEIDA 33328099549, inscrita no CNPJ nº. 20.042.531/0001-54, cujo objeto é:

Contratação do artista "ZEZINHO BETO" para apresentação de show musical nos festejos juninos destinados às crianças especiais da rede pública de ensino municipal.

Dotação e reserva orçamentária:

05.05-2240-339039-000

Valor:

R\$ 1.000,00 (Mil) reais
Pagos da seguinte forma: 50% (R\$ 500,00) antes das apresentações e 50% (R\$ 500,00) após os shows.

Prazo da contratação:

Imediato

Conceição do Coité, BA em:

14 / 06 / 2017

Assin

Francisco de Assis Alves dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

INEXIGIBILIDADE 0034-2017	0164-2017	8666/93 25,III	TRIOCLETO RAMUS PINTO 59684818500	Contratação de banda "DIOCLÉCIO E SEUS TECLADOS", para apresentação de shows durante o Roteiro do Fôrô 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 2.000,00	14/06/2017- IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0033-2017	0162-2017	8666/93 25,III	ADEMILSON SANTOS OLIVEIRA COSTA 00242148506	Contratação de banda "RICHÔ MINADO", para apresentação de shows durante o Roteiro do Fôrô 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 4.500,00	14/06/2017- IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0037-2017	0166-2017	8666/93 25,III	JOSE ROBERTO GONCALVES ALMEIDA 33328094544	Contratação de banda "ZUZINHO BILTO", para apresentação de shows durante o Roteiro do Fôrô 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 1.000,00	14/06/2017- IMEDIATO
PREGÃO PRESENCIAL 0059-2017	0103-2017	8.666/93 10530-13	MARCELO BRANDÃO DE OLIVEIRA INSTALE	Registro de preços para eventual aquisição de material eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.	MENSAL ESTIMADO R\$ 7.341,66	14/06/2017 12 MESES
INEXIGIBILIDADE 0027-2017	0135-2017	8666/93 25,III	KELLY TAINAN SANTOS OLIVEIRA 03257641519	Contratação do Lancheiro "GIVALDO JOSÉ", para apresentação de shows durante o Roteiro do Fôrô 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 15.000,00	14/06/2017- IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0024-2017	0154-2017	8666/93 25,III	LEONARDO OLIVEIRA ALMEIDA 02310439533	Contratação da banda "XUNÔ NORTWESTIN", para apresentação de shows durante o Roteiro do Fôrô 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 12.300,00	19/06/2017- IMEDIATO
PREGÃO PRESENCIAL 0063-2017	0108-2017	8.666/93 10530-13	MALAGUJAS COMERCIO DE GAS LTDA ME	Registro de preços para aquisição de água mineral (comprada em quantidade de 20L de 500 e 250 ml) e galão reutilizável, para abastecimento das secretarias, órgãos e setores da administração pública municipal da Conceição do Coité-Ba.	MENSAL ESTIMADO R\$ 2.745,83	14/06/2017 12 MESES
PREGÃO PRESENCIAL 0058-2017	0103-2017	8.666/93 10530-13	FRANCISCO JOSÉ SILVA FERREIRA EPF Vences Iteq: 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16. AMGEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA ME	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos industriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Programa	MENSAL ESTIMADO R\$ 2.894,91 1.535,50	14/06/2017 12 MESES



Rua. Theogenes Antônio Calixto | S/N | Bahia | Conceição do Coité-Ba

www.pmconceicaoodoite.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A4A29B1A0CDBA2EF4DD7D8D91CDB58F